

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO DO RECURSO PROC. 67/2018 P.P. 38

O Município de São João da Ponte – MG, torna público o resultado do julgamento do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentando pela empresa **MONVEP CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, referente ao **Processo Licitatório N° 067/2018, Pregão Presencial N° 038/2018**, que tem como objeto Contratação de empresas do ramo, para **Fornecimentode 01(hum) veículo do tipo caminhão Basculante**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos seguintes termos: Considerando que houve avaliação do Pedido de Anulação por Instancia Superior (Autoridade Máxima Municipal), que alterou a decisão da Comissão de Pregão, acolhendo os termos do pedido tempestivamente apresentado pelo licitante (**MONVEP CAMINHOES E ONIBUS LTDA**). Fica **ANULADA** a decisão da Comissão de Pregão quanto à habilitação da empresa **DEVA VEICULOS LTDA**, declarando a empresa **DEVA VEICULOS LTDA INABILITADA**. Fica determinada a data do dia 28/08/2018 às 08h:00min, para abertura do envelope bem como à avaliação documental da empresa **MONVEP CAMINHOES E ONIBUS LTDA**. São João da Ponte/MG, 22 de agosto de 2018.